



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

02/05/2025

A Ministra

Samaria Tovele

Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovele

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

Maria Luísa

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

02/05/2025

A Ministra

Samarina Tovele

Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovele

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Ensino de Língua Inglesa, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

M. Chicote

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

02/05/2025

A Ministra

Samaria Gorele

Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovela

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Francês, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

M. Chicote

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMISSÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo
02/05/2025
A Ministra
Samarina Soel
Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovela

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Jornalismo, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente
M. Chicote
Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

02/05/2025

A Ministra

Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovela

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Educação Bilingue, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

02/05/2025

A Ministra

Samaria Farele

Profª. Doutora Samaria dos Anjos Filemon Tovela

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Artes Cénicas, oferecido pela Universidade Pedagógica de Maputo, período Laboral, na Cidade de Maputo, com validade de 5 anos.



A Presidente

M. Chicote

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 17/04/2030